



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 061/2004

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.593, de 09 dezembro de 2003;

### DECRETA:

**Art.1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1004	- DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
1004.1648200182.035	- Manutenção da Divisão de Habitação	
946/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00
1400	- SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
1403	- DIVISÃO DE DESENV. E FOMENTO AGRÍCOLA	
1403.2060600322.064	- Convênio com a EMATER	
1579/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	26.000,00
3000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3001	- ENCARGOS S/A SUPERV. DA SEC. FAZENDA	
3001.2884600002.090	- Contribuições para Formação do PASEP	
1922/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	84.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>120.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1002	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO	
1002.1545100171.001	- Pavimentação e Obras Complementares	
859/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	120.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>120.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto nº 061/2004.

fl. 2

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de junho de 2004.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
CASA DO PARLAMENTO



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 08 / 06 / 2004  
DE Nº 8793  
UMUARAMA, 08 / 06 / 2004  
*Williamsonelli*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO